

## **ATA DA 440ª (QUADRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.**

Aos vinte dias do mês de Maio de 2021, às quinze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente Sr. Ronaldo Batista Silva, cuja realização foi através de acesso remoto pelo link [meet.google.com/car-rvjy-zoo](https://meet.google.com/car-rvjy-zoo), que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos demais Conselheiros Marcio Adriano Oliveira Barros e José Monteiro Conde, iniciando os trabalhos, devemos salientar que a reunião foi virtual respeitando o Decreto Municipal número 378 de 13 de março de 2021. Iniciando os trabalhos, recebemos as visitas da Srta Pollyana Silva de Andrade Presidente do Instituto e a Diretora Executiva a Srta. Nicole Batistuta Manzi de Oliveira e o Procurador Autárquico do IPSERV, Wanderson Aparecido de Araújo. Inicialmente a Presidente Pollyana agradeceu o convite para participar da reunião do Conselho Fiscal, disse que espera fazer uma boa gestão e que quer contar com a colaboração de todos, inclusive do Conselho Fiscal. O presidente do Conselho manifestou a intenção de todos de ajudar auxiliar nesta nova empreitada, perguntado, ainda, se ela já tinha se inteirado das demandas do IPSERV, a mesma disse que está tomando pé da situação, falou que precisa urgentemente nomear o Superintendente Jurídico para dar mais força a sua equipe técnica. Foi também perguntado como está o levantamento da dívida dos entes da administração direta e indireta, a respeito do pagamento do IPSERV dos valores que a EC103/2019 impôs a cada ente o seu pagamento, mais que o Instituto havia assumido o referido pagamento durante o período de novembro/2019 a junho/2020. A Diretora Executiva Srta. Nicole Batistuta Manzi de Oliveira que está fazendo o levantamento está sendo feito e em breve será oficializado aos entes para o ressarcimento ao Instituto. O presidente do Conselho perguntou ao Procurador Autárquico como está o processo do PASEP a respeito do parcelamento e demais demandas em que o processo requer. O procurador disse que já manifestou para a Presidente a sua preocupação com o caso e que precisaria de um advogado para suprir a vaga do superintendente jurídico, pois ele precisa de um respaldo maior para que os serviços sejam agilizados, que desde a exoneração do antigo superintendente não foi nomeado outro para ocupar o cargo, o que torna muito volumoso a demanda da área jurídica do Instituto. Disse ainda que há uma disposição da gestão em ter uma conversa com a Receita Federal, para que seja formalizada uma posição do Instituto em relação ao parcelamento da dívida, para que o IPSERV possa resolver essa demanda, pois é de suma importância a tomada de decisão. O Conselheiro Presidente manifestou e reiterou que está questão deverá ser discutida, em todas fases e esferas, pois a forma de cobrança adotada pela Receita Federal a princípio é indevida, portanto

deverá usar de todos os meios e recursos legais disponíveis, seja no âmbito administrativo ou não, então que seja demanda na via judiciária, porque o impacto de acordar com o procedimento na contas do IPSERV é significativa. Portanto, poderá impor inviabilidade administrativa ao Instituto, inclusive. O Conselho considerou as colocações dos gestores do IPSERV por satisfeito as tomadas de decisão em relação ao aprimoramento das ações do Instituto, considerando que houve uma troca na Presidência, agradeceu a presença de todos na reunião e encerrou a participação dos membros da diretoria do IPSERV, em ato contínuo iniciou-se a análise dos mais itens da pauta. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas, no mês de Abril de 2021, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de 1,22% (hum vírgula vinte e dois por cento), teve um rendimento financeiro de R\$ 3.782.541,00 (três milhões e setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais), no acumulado de Janeiro a Abril deu o valor foi de R\$ 5.756.238,84 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), este mês de Abril voltamos a ter rendimentos positivos o que já nos traz um certo alívio, esperamos seguir nesta rota de ganhos, para alcançar a nossa meta de aplicação. O saldo financeiro inicial do mês de Abril foi de 2021 é de R\$ 458.704.386,34 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões e setecentos e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com o saldo financeiro final de R\$ 488.980.570,11 (quatrocentos e oitenta e oito milhões e novecentos e oitenta mil e quinhentos e setenta reais e onze centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa contratada para dar orientação nos investimentos do Instituto o que vai orientar a melhor aplicação a ser feita. Essas oscilações positivas e negativas fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Passamos a análise da 4ª. Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos realizada no dia 13 de maio de 2021. “A reunião teve início com a apresentação do resultado dos rendimentos do mês de abril, que pelo segundo mês consecutivo apresentou resultado positivo, um rentabilidade de 1.112% que representa um retorno absoluto de R\$ 5.756.238,84. Esse resultado supera em 47% a meta para o mesmo período. Foi ressaltado que esse retorno reflete uma postura mais dinâmica e executora do Comitê e do IPSERV. Há um montante de R\$ 3.000.000,00 disponível para investir. O Comitê optou por colocar esse recurso no Fundo abaixo. A realização deste aporte aguarda um parecer da DI BLASI CONSULTORIA. CEF Renda Fixa Ativa CNPJ 35.536.532/0001-21 Enquadramento do artigo 7º, inciso V, alínea “a”. Foi marcado uma nova reunião com a XP Investimentos com o Eduardo, especialista em RPPS, para o dia 21/05/2021. Ficou acordado que as próximas reuniões tentarão ser marcadas para

as quinta feiras da terceira semana de cada mês, após a divulgação do IPCA, índice que compõe a meta mensal de retorno. A próxima reunião do Comitê ficou para 17/06/2021 às 14,00 horas. *Quantos aos comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, o mês de Abril tivemos recuperação nos preços dos ativos. Títulos Públicos Federais se beneficiaram, com elevação dos preços de negociação. As questões fiscais e a trajetória da pandemia continuam no foco dos investidores. Os índices de inflação ao consumidor (IPCA) apontam previsão de 5,10% para o ano. A bolsa de valores manteve a tendência de alta em abril. Entrada de recursos vindos do exterior aliado aos estímulos monetários impulsionaram os preços das ações. No cenário externo, a tendência do Dólar foi de desvalorização em relação as demais moedas, inclusive o Real, que fechou a R\$ 5,40/US\$. O Banco Central Norte Americano tem sinalizado que manterá os incentivos para a economia. Para 2021as projeções econômicas apontam para a recuperação das economias emergentes. O PIB tem estimativa de crescimento acima de 3% para 2021, com apostas num cenário de superação da Covid-19.* **ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS: Produto Interno Bruto (PIB) 3,14%, INFLAÇÃO 5,10% Taxa Básica de juros (SELIC) 5,50%, Dólar R\$ 5,40%, Balança Comercial US\$ (saldo) US\$ 64 bilhões e Investimento estrangeiro direto US\$ 55 bilhões, fonte Banco Central.** A composição da dívida pública, incluído os seus prazos de vencimento, a moeda que é emitida e os indexadores utilizados constituem fatores que contribuem para explicar a remuneração oferecida pelos títulos públicos federais. O quadro a seguir captura o cenário de juros e indica que as taxas reais descontada a inflação estão acima de 3% ao ano nos títulos NTN-B (fundos IMA-B), nos vencimentos mais longos. **Neste cenário, a alocação dos recursos está com o seguinte indicativo: Renda Fixa: deve estar centrada em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS, Fundos da Família IRF-M estão com taxas de juros medias aproximadas em 6,32% e 8,05% ao ano. Fundos da família IRF-M, IRF-M 1+ e IMA-B 5+ capturam taxas de juro mais elevadas, embutindo maior risco e sujeitos a maiores oscilações. Com a expectativa de inflação elevada para o ano de 2021, a aplicação em fundos IDKA2 IPC e IMA-B 5 deve capturar retornos superiores de capital a médio prazo. Os fundos CDI referenciados e IRF-M1 (HUM) propiciam maior estabilidade de retorno, embora em patamares mais baixos. RENDA VARIÁVEL (AÇÕES):** O mercado de renda variável pode apresentar uma janela de oportunidades para compras de ações, desde que efetuadas de forma ordenada, com estratégias distintas, formando diversificação de carteira. Importante manter posição no seguimento, pois a taxa de juros SELIC, embora com tendência de alta, ainda mantém a previsão de patamar próximo a 5,50% até o final do ano. **Fundos Multimercados** (com renda variável) também surgem como boa alternativa. As expectativas, doravante, ficam por conta do controle da pandemia e da retomada da atividade econômica. **EXTERIOR:** Em cenário de taxa de câmbio elevada, aplicações no seguimento “Exterior” podem funcionar como mecanismo de diversificação da carteira, com menor correlação com

o mercado doméstico. Importante avaliar as diferentes estratégias dos produtos oferecidos para do correto entendimento dos mecanismos de geração de valor para a carteira de investimentos, inclusive em relação ao comportamento da taxa de câmbio. Passamos para análise dos processos de compras e licitações do mês de abril de 2021, mais devido a reunião foi virtual não foi possível analisar, ficando para uma convocação extraordinária para análise dos processos que não foram analisados. Passamos a análise dos relatórios das Contribuições Previdenciárias, relativas ao mês de Abril de 2021, de acordo com os Relatórios de Recolhimentos enviados a este Conselho no dia 19 de maio de 2021. Recolhimentos do Plano Financeiro - PMU: valor total devido no mês é de R\$ 4.166.594,44; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido de R\$ 3.054.384,02 – Não houve pagamento; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 1.014.796,62 – foi pago o valor R\$ 643.703,21 – Falta pagar R\$ 371.093,41; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R\$ 97.413,80; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido R\$ 0,00. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: Valor total devido no mês é de R\$ 4.215.316,36, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 4.215.316,36; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido de R\$ 0,00. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência abril/2021, cujo vencimento foi no dia 10/05/2021. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2021 – PMU, verificamos: valor total devido no mês de abril de 2021 foi de R\$ 1.570.907,98, sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 325.473,85. (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido de R\$ 1.245.434,13, pago R\$ 1.055.484,10 – Falta pagar R\$ 189.950,03. Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU: valor total devido no mês é de R\$ 255.319,66; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; Não houve valor devido de aporte financeiro; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 249.929,66 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R\$ 5.390,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU: Valor total devido no mês é de R\$ 377.596,10, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 377.596,10 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência abril/2021, cujo vencimento foi no dia 10/05/2021. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2021 – CODAU, verificamos: valor total devido no mês de abril/2021 foi de R\$ 94.523,52 sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 39.021,16. (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 55.502,36. Recolhimentos do Plano Financeiro – FCU – FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA: valor total devido no mês é de R\$ 6.158,24;



sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; Não houve valor devido de aporte financeiro; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 6.158,24 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FCU – FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA: Valor total devido no mês é de R\$ 33.452,84, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 33.452,84 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência abril/2021, cujo vencimento foi no dia 10/05/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – FETI: valor total devido no mês é de R\$ 572,00; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve valor devido; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; não houve valor devido; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R\$ 572,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês é de R\$ 4.403,42, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 4.403,42 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência abril/2021, cujo vencimento foi no dia 10/05/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL: valor total devido no mês é de R\$ 929,09; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e não pago de R\$ 929,09; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Não houve valor devido; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL: Valor total devido no mês é de R\$ 13.142,64, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e não pago de R\$ 13.142,64; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência abril/2021, cujo vencimento foi no dia 10/05/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – PROCON: Não tem recolhimentos do Plano Financeiro. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PROCON: Valor total devido no mês é de R\$ 2.500,48, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 2.500,48 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência abril/2021, cujo vencimento foi no dia 10/05/2021. Recolhimentos do IPSEV: conforme relatório apresentado não houve movimentação no mês de abril/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – CMU – CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA: valor total devido no mês é de R\$ 26.495,64; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve valor devido; (b) Contribuição

da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 26.495,64 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CMU – CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA: Valor total devido no mês é de R\$ 78.227,18, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 78.227,18 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência abril/2021, cujo vencimento foi no dia 10/05/2021. As informações contábeis para consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba, foram enviadas até o mês de abril/2021. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do Comunicado SICOM nº 11/2021, estabelece readequação dos prazos para envio e reenvio dos dados e informações relativos aos módulos Acompanhamento Mensal e Balancete Contábil, da seguinte forma: Envio do SICOM - Acompanhamento Mensal, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021 para 30/04/2021 e o SICOM – Balancete Contábil dos meses de janeiro, fevereiro e março/2021 para 31/05/2021. O IPSERV enviou ao Tribunal de Contas o SICOM Acompanhamento Mensal de janeiro e fevereiro no dia 30/04/2021, conforme Recibos de Envio. A próxima reunião Ordinária nº 441ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 18 de Junho de 2021, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente agradeceu as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. O Presidente do Conselho Fiscal, Ronaldo Batista Silva, reiterou ainda seus agradecimentos as presenças dos demais Conselheiros e dos membros da Diretoria do IPSERV. Eu, José Monteiro Conde, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba–MG, 20 de Maio de 2021.

**Ronaldo Batista Silva**  
**Conselheiro Presidente**

**Marcio Adriano Oliveira Barros**  
**Conselheiro Vice-Presidente**

**José Monteiro Conde**  
**Conselheiro Secretário**

**Pollyana Silva de Andrade**  
**Presidente do IPSERV**



# **IPSEPV - CONSELHO FISCAL**

---

---

**Nicole Batistuta Manzi de Oliveira**  
**Diretora Executiva do IPSEPV**

**Wanderson Aparecido de Araújo**  
**Procurador Autárquico do IPSEPV**